



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação de Serviço de Convivência, em parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Esportes, utilizando as modalidades de beisebol e softbol para atendimento de adolescentes vinculados aos CRAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a criação de Serviço de Convivência, em parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Esportes, utilizando as modalidades de beisebol e softbol para atendimento de adolescentes vinculados aos CRAS. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa ampliar o acesso ao esporte a adolescentes que, em razão de sua condição social e econômica, não teriam oportunidade de vivenciar modalidades esportivas como o beisebol e o softbol, promovendo disciplina, trabalho em equipe, convivência social e hábitos saudáveis, em consonância com os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Pela Secretaria Municipal de Esportes, sugere-se a disponibilização de professores capacitados, do espaço físico adequado para a realização das atividades, preferencialmente o Complexo Esportivo Rei Pelé, bem como dos materiais necessários para as aulas. À Secretaria Municipal de Assistência Social caberá a inscrição dos participantes, a organização das turmas, com até 10 adolescentes por unidade do CRAS, além da garantia de transporte e lanche aos participantes.

0036643
16/01/2026 09:53
IND 57/2026
PROT - CMI 1.70/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

As atividades poderão ser realizadas duas vezes por semana, em dias a serem definidos, sendo no período da manhã e no período da tarde aos adolescentes dos 6 CRAS de Indaiatuba.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo especial atenção à presente indicação, considerando o impacto social positivo da iniciativa, a integração entre políticas públicas já existentes e a viabilidade de sua implementação no âmbito municipal.

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 2026.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador